



**PORTARIA Nº 60 / 2024**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM  
COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM  
CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA  
MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Elizelto Guido Pereira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar contrato celebrado pela Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
01/2024	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e conservação de jardins internos e externos da Câmara Municipal de Pouso Alegre, incluindo mão de obra profissional, ferramentas, mudas de plantas, equipamentos e insumos apropriados para a boa prática da jardinagem	<b>Bom Jardim Ltda.</b> 13.508.461/0001-11	20/03/2024 19/02/2025	Sebastião Moreira Matrícula184  Setor: Patrimônio	Fabrcio Azevedo Matrícula 644  Setor: Diretoria Geral

**Art. 2º** Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de abril de 2024.

Elizelto Guido  
PRESIDENTE DA MESA



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE  
ESTADO DE MINAS GERAIS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y5R5S855823EGVBG>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Y5R5-S855-823E-GVBG**

